

---

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
Rio Real*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	
DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	

### PORTARIA

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 096, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	



**DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE  
E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora JAQUELINE NASCIMENTO DOS ANJOS MENEZES, RG: 2105692710 SSP-BA do cargo comissionado de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

  
**Antonio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DA COORDENADORA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
AGRONEGÓCIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS  
E MEIO AMBIENTE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 09, de 29 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora VERONICA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS MOITINHO, RG:0409311537 SSP-BA do cargo comissionado de Coordenadora de Desenvolvimento do Agronegócios, da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

  
Antônio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
tel: (75) 3426-1320



**DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 01 DE ABRIL DE 2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 01 DE ABRIL DE 2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO SECRETÁRIO ESCOLAR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE  
E LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor BRUNO RAMOS LIMA, RG: 1481555022 SSP-BA do cargo comissionado de Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,  
Cientifique-se,  
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
CNPJ: 15.088.800/0001-83  
tel: (75) 3426-1320



**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL  
CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor  
(a) abaixo denominado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

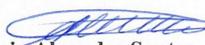
**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Lindinalva Oliveira dos Santos Almeida  
Matrícula: 641  
Cargo: Professora nível IV Pós-Graduação L  
Protocolo nº: 1610.641.3011.2023  
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Período: 2011/2016  
Com Início: 07/10/2024 à 04/01/2025

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente portaria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 02 de fevereiro de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320



**PORTARIA Nº 096, DE 19 DE MARÇO DE 2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
**CNPJ: 15088800/0001-83**

**PORTARIA Nº. 096, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor  
(a) abaixo denominado e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Valdenice de Souza Santos Alves  
Matrícula: 2506  
Cargo: Professora Nível IV - Pós-Graduação I  
Protocolo nº 166.2506.1701.2024  
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.

  
**Antônio Alves dos Santos**  
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.  
semapmrr@gmail.com  
Tel: 3426-1320